



**CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE  
GABINETE DO VEREADOR ZÉ NETO**

Rua Princesa Isabel, nº 410, sala nº 22, Bairro da Boa Vista, Recife (PE) / CEP nº 50.050-450.

**EMENDA MODIFICATIVA Nº 32 AO PLEN Nº 35/2021**

**EMENDA MODIFICATIVA Nº \_\_\_\_/2021  
AO PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO N.º 35/2021**

Emenda Modificativa ao Projeto de Lei do Executivo (PLE) n.º 35/2021, que define o orçamento do **MUNICÍPIO DO RECIFE** para o exercício de 2022.

Acrescenta ao **Projeto de Lei do Executivo (PLE) n.º 35/21** a despesa de **R\$ 20.000,00** com **PROMOÇÕES DE AÇÕES CULTURAIS (6201.13.392.1.211.2.304)** por intermédio da **RÁDIO FREI CANECA** (operação n.º 00172).

O supradito valor deverá ser deduzido da Dotação Orçamentária n.º 2501.04.122.2.160.2.098 (EMENDAS PARLAMENTARES), alocada na **SECRETARIA DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO SOCIAL**.

**JUSTIFICATIVA**

A leitura do art. 223 da Constituição da República indica que os serviços de radiodifusão sonora, bem como os de sons e imagens, devem ser desempenhados pelos sistemas privado, público e estatal, complementarmente.<sup>1</sup>

<sup>1</sup> Art. 223 - Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.





**CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE  
GABINETE DO VEREADOR ZÉ NETO**

Rua Princesa Isabel, n.º 410, sala n.º 22, bairro da Boa Vista, Recife (PE), CEP n.º 50.050-450.

A Rádio **FREI CANECA FM**, beneficiária da Emenda Modificativa em tela, foi criada por meio da Lei Municipal n.º 6.511/60, originalmente proposta pelo então Vereador Liberato Costa Júnior.

A emissora consagrou-se, pois, como a primeira do País a funcionar com participação popular e diálogo em sua cadeia de programas. Por esse motivo, representa desde o início uma importante aliada da sociedade recifense na contínua batalha pela conscientização populacional, assim como pela democratização da comunicação.

Esses fatos justificam o acréscimo na Dotação Orçamentária **2501.04.122.2.160.2.098 (EMENDAS PARLAMENTARES)**, alocada na **SECRETARIA DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO SOCIAL**.

---

**ZÉ NETO**  
**VEREADOR DO RECIFE**  
Recife, 21 de outubro de 2021.

